PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2014 de 17.0611

DECRETO Nº. 14.614/11 DE 08 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.356.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei nº 8.154, de 20 de julho de 2010 e o artigo 8º da Lei 8.265 de 08 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 7.356.000,00 (Sete Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente

05.10 05.10-041220002.2004 05.10-319016	GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
35.10 35.10-041220002.2004 35.10-319016	SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
40.10 40.10-123610002.2015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
40.10-339046	Auxílio - Alimentação	350.000,00
40.10-123610015.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio - Alimentação	800.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
40.10-123630017.2015	Benefícios Concedidos	50,000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
40.10-339046	Auxílio - Alimentação	20.000,00
40.10-123630017.2025 40.10-319011	Manutenção do Ensino Profissionalizante	220 000 00
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	230.000,00 20.000,00
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
D. 14.614/11	Obligações Hibutalias e Colitibutivas	30.000,00

40.10-123650012.2029 40.10-339047 40.10-123660014.2030 40.10-319011 40.10-319094	Manutenção de Creches e IMIS Obrigações Tributárias e Contributivas Manutenção do Programa de Alfabetização Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00 20.000,00 10.000,00
40.20 40.20-123610015.2015 40.20-339046 40.20-123650011.2015 40.20-339046 40.20-123650012.2015 40.20-339046 40.20-123660014.2075 40.20-319013 40.20-319094	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO Benefícios Concedidos Auxílio - Alimentação Manutenção do Programa de Alfabetização Obrigações Patronais Indenizações Restituições Trabalhistas	1.250.000,00 530.000,00 280.000,00 10.000,00 1.000,00
40.20-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	20.000,00
50.10 50.10-082440003.2019 50.10-319016	SOCIAL SECRETARIA GERAL Manutenção das Atividades da SDS Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.000,00
60.10 60.10-103010021.2004 60.10-319009 60.10-319013 60.10-103010021.2015 60.10-339046	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Salário-Família Obrigações Patronais Benefícios Concedidos Auxílio - Alimentação	15.000,00 300.000,00 2.000.000,00
85.10 85.10-185410006.2008 85.10-319016	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL Manutenção dos Programas Meio Ambiente Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
90.10 90.10-041220002.2004 90.10-319016	SECRETARIA DE HABITAÇÃO SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
91.10 91.10-113320033.2078 D. 14.614/11	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO SECRETARIA GERAL Relações do Trabalho	2

91.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00		
92.10 92.10-278130034.2079 92.10-319016	SECRETARIA DE JUVENTUDE SECRETARIA GERAL Manutenção dos Programas da Juventude Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00		
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:				
40.10 40.10-123610015.2015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL Benefícios Concedidos			
40.10-339039 40.10-041220002.2057	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Benefícios	140.000,00		
40.10-339039 40.10-123610015.2038	Outros Berieficios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção do Ensino Fundamental	200.000,00		
40.10-123010013.2038 40.10-319011 40.20 40.20-123610015.2015	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO Benefícios Concedidos	1.370.000,00		
40.20-339039 40.20-123610015.2022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
40.20-319113	Fundo Municipal de Ensino Obrigações Patronais – Intra orçamentário	1.791.000,00		
60.10 60.10-103010021.2004 60.10-319113	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Obrigações Patronais - Intra orçamentário	2.315.000,00		
00.10-319113	3E-1 (E)	2.315.000,00		
80.10 80.10-041220002.2015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS GERAIS Benefícios Concedidos			
80.10-339039 80.10-339046	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio - Alimentação	350.000,00 890.000,00		
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
3				

A Eduardo Culy Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de

D. 14.614/11

junho de 2011.

3

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Junior Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos